



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) NO AMBITO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA BRANCA/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base nas suas competências que são regulamentadas pela Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 575/A 2013 e das normas gerais da Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prioriza, de forma absoluta, a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO o art. 11, inc. III, da Lei 12.594/12, que preceitua como requisito obrigatório para a inscrição de programa de atendimento, a elaboração de regimento interno.

CONSIDERANDO o disposto mormente no art. 112, inc. III e IV, §1º, art. 117, Art. 118, art. 119 e incisos todos da Lei 8.069/90 (ECA).

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) no município de Pedra Branca é executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.



**RESOLVE:**

Art.1º. APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), NO AMBITO DO SUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de 12 de abril de 2023.

Pedra Branca, 12 de abril de 2023.

*Cacilda Siqueira do Nascimento*

**Cacilda Siqueira do Nascimento**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Gestão-2021/2023

Cacilda Siqueira do Nascimento  
CPF 2199.720.158-06  
Presidente do CMDCA  
Gestão-2021/2023

Demais Conselheiros:

*Jaqueline Albano Freitas*

*Christiane Freitas Bezerra dos Santos*

*Antônia Melo Soares*

*Carla Caroline de Saup Castro*

*Reila de Saup Santos*